

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31022000647202573, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, à servidora **ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, CPF 356.463.653-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00060011, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Associado O - 40 horas - Lei nº 19.199/2025 e Lei nº 19.203/2025, DOE 26/03/2025	R\$ 10.025,90
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 4.010,36
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 10.025,90
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 100,26
TOTAL	R\$ 24.162,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 16 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 47001006295202548, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FERNANDO BARROSO DE ALBUQUERQUE**, CPF 117.582.523-91, que exerce a função de TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40078118, lotado no(a) Secretaria da Proteção Social, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 19.183/2025 c/c Decreto nº 36.538/2025	R\$ 5.125,72
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 768,86
Gratificação de Risco de Vida 40% - Art. 12 da Lei nº 15.293/2013	R\$ 2.050,29
Gratificação de Desempenho de Gestão Social (36,08%) - Art.1º da Lei nº 17.867/2021	R\$ 1.849,36
Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social - Art.2º Lei nº 17.968/2022	R\$ 937,15
TOTAL	R\$ 10.731,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002543202666, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, à servidora **IMEUDA PEIXOTO FURTADO**, CPF 346.883.743-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 43049615, lotada no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 10.552,71
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - art. 24 inciso III da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 4.221,08
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 8.442,17
Gratificação de Efetivo Exercício(1%) - art. 24, inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 105,53
TOTAL	R\$ 23.321,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Crato, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06688637/2019, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2022, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04001419. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº342/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP nº 47001.012974/2026-37, RESOLVE **DESIGNAR** as **SERVIDORAS** Maria Socorro Neves Jacinto, Coordenadora de Gestão de Pessoas, como gestora e Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro como fiscal, referente a dispensa de licitação, em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2026 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **CÍNTIA RAQUEL DE LIMA** e **LUIZA AGUIAR GUEDES** técnicas do corpo administrativo desta Secretaria, **bem como**, os **ESTAGIÁRIOS** universitários, Larissa das Chagas Torres, Camilli Ellen Aprígio do Nascimento, Jeferson Silva Reinaldo e Pedro Lucas Frota Esmeraldo para, sob a coordenação das primeiras, **comporm o Grupo de Trabalho** Técnico de Estudo e Apoio Aprendendo a Viver com Acessibilidade no turno da manhã no período de abril de 2026 a junho de 2026, a fim de capacitar jovens com doenças, deficiências ou transtornos para a inclusão no mercado de trabalho. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

